EDITAL CONCORRENCIA PUBLICA Nº 02/2022

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SENAC DR/TO Nº 09/2022

Às 15h05min do dia 31 dias do mês de Maio do corrente ano de dois mil e vinte e dois, na sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional no estado do Tocantins – SENAC/TO, situada na Quadra ACSUNO-10 (101 Norte), Avenida Teotônio Segurado, Lote 02, Edifício Fecomercio, 5º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, na cidade de Palmas, estado do Tocantins, foi elaborada a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para o registro dos preços apresentados pela licitante **PRÓ ESTÉTICA PRODUTOS E ACESSÓRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 11.500.537/0001-37, com sede na Rua Manoel Ferraz de Arruda Campos nº 565. Ato 44, bairro Alto, Piracicaba-SP, CEP: 13419-130, telefone: (19) 3371 6609, obedecida a ordem de classificação destas, com base no constante da sua Proposta Comercial, levando-se em conta o resultado do julgamento pela Comissão Permanente de Licitação, o objeto do certame licitatório em referência e a homologação e adjudicação pela autoridade competente para tal. Assinam a presente ATA o Presidente do Conselho Regional do SENAC/TO, Sr. Itelvino Pisoni, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 1.317.743, emitido pela SSP-TO, CPF nº. 057.562.430-20 e por sua Diretora Regional, Contadora, Lunah Brito Gomes, brasileira, solteira, CI: 931.772, emitida pela SSP/GO, CPF: 194.607.671-68, residente e domiciliada em Palmas - TO, e o representante legal da referida empresa licitante, respectivamente, a Sra.Vânia de Almeida Previdelli Delariva, brasileira, casada, empresária, portador da Carteira de Identidade nº 16.691.416-2 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.783.958-06 SSP/SP. São os seguintes os preços registrados:

LOTE 01: EMBELEZAMENTO DE PÉS E MÃOS

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
28	200	unidade	Toalha descartável para pedicure, alta absorção dimensões: 45cm x 30cm. Pacote com 50 unidades.	Levisa	R$ 38,90	R$ 7.780,00
					VALOR DO LOTE	**R$ 7.780,00**

LOTE 02: DEPILAÇÃO

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
09	110	unidade	Lenços para depilação (uso profissional) Rolo de papel para depilação. Fabricado em viscose e poliéster, o que torna o papel mais suave e resistente, podendo ser tracionada em qualquer direção sem rasgar. Dimensões 50m x 7,5cm. Segurança para a utilização de ceras quentes e frias. Rolo 50 mts.	Depil Bella	R$ 32,50	R$ 3.575,00
					VALOR DO LOTE	**R$ 3.575,00**

LOTE 03: MAQUIAGEM

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
119	85	caixa	Henna para sobrancelhas: não contém chumbo, não contém amônia, não requer uso de água oxigenada, caixa contém: henna em pó, fixador. Na cor: marrom	Expressão Facial	R$ 49,95	R$ 4.245,75
120	65	caixa	Henna para sobrancelhas: não contém chumbo, não contém amônia, não requer uso de água oxigenada, caixa contém: henna em pó, fixador. Na cor castanho escuro	Expressão Facial	R$ 49,95	R$ 3.246,75
121	85	caixa	Henna para sobrancelhas: não contém chumbo, não contém amônia, não requer uso de água oxigenada, caixa contém: henna em pó, fixador. Na cor castanho médio	Expressão Facial	R$ 49,95	R$ 4.245,75
122	55	caixa	Henna para sobrancelhas: não contém chumbo, não contém amônia, não requer uso de água oxigenada, caixa contém: henna em pó, fixador. Na cor louro escuro	Expressão Facial	R$ 49,95	R$ 2.747,25
123	45	caixa	Henna para sobrancelhas: não contém chumbo, não contém amônia, não requer uso de água oxigenada, caixa contém: henna em pó, fixador. Na cor louro médio	Expressão Facial	R$ 49,95	R$ 2.247,75
180	100	caixa	Henna para sobrancelhas: não contém chumbo, não contém amônia, não requer uso de água oxigenada, caixa contém: henna em pó, fixador. Na cor: castanho claro	Expressão Facial	R$ 49,95	R$ 4.995,00
					VALOR DO LOTE	**R$ 21.728,25**

LOTE 04: MATERIAIS GERAIS

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
4	100	Galão	Sabonete líquido em galão de 5 Litros fragância de erva doce	Bio-Kriss	R$ 56,40	R$ 5.640,00
11	460	rolo	Lençol de papel descartável Branco, 100% Celulose Virgem. Dimensões: 70cm x 50 metros	Alfa Mais	R$ 25,40	R$ 11.684,00
24	150	unidade	Lençol Descartável com Elástico em TNT Branco - 25 Unidades	Dejamaro	R$ 29,45	R$ 4.417,50
37	130	Caixa	Luva Procedimento Antialérgica P com 100 unidades	Descarpack	R$ 39,99	R$ 5.198,70
38	130	Caixa	Luva Procedimento Antialérgica M com 100 unidades	Descarpack	R$ 39,99	R$ 5.198,70
39	130	Caixa	Luva Procedimento Antialérgica G com 100 unidades	Descarpack	R$ 39,99	R$ 5.198,70
					VALOR DO LOTE	**R$ 37.337,60**

LOTE 09: ESTÉTICA CORPO E FACE

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
3	700	pacote	Compressas de gazes hidrófila com 8 camadas e 13 fios por cm2 - 500 UNIDADES	Clean	R$ 42,50	R$ 29.750,00
11	26	unidade	Máscara ultrassuavizante de Beta-Glucan - Tília, extrato orgânico do sabugueiro, óleo essencial de lavanda,	Fler	R$ 95,00	R$ 2.470,00

			extrato de locorice, alpha bisabolol. 250 gramas			
16	30	unidade	Máscara facial de chocolate, com cacau, ginkgo biloba, guaraná, óleo de avelã, maneteiga de cupuaçu, tâmara.	Tulipia	R$ 89,90	R$ 2.697,00
18	40	unidade	Máscara facial, hidratante e remineralizante com ácido hialurônico e minerais puros. 200 a 250 gramas	Samana	R$ 119,00	R$ 4.760,00
20	30	unidade	Máscara facial com caviar verde e chlorella de uso tópico e profissional.Embalagem 200 a 250 gramas	Samana	R$ 142,00	R$ 4.260,00
22	40	unidade	Máscara cremosa calmante facial com Alantoína, Alfabisabolol, Extrato de flor de rosas brancas, Extrato de lavanda, Manteiga de karité, Óxido de zinco, Extrato de Aloe Vera. 200 a 250 gramas	Arago	R$ 104,00	R$ 4.160,00
25	100	unidade	Papel lençol descartável branco, 70 cm x 50 m	Alfa Mais	R$ 29,90	R$ 2.990,00
28	40	unidade	Nano máscara hidro revitalizante - mascara cremosa vegetal formulada com extratos de algas marinhas, aloe e vera e pepino, que apresenta propriedades hidratante, adstrigente e tonificante dos tecidos. Princípios ativos: nano up lift, aloe verra, silício orgânico, algas marinhas e pepino. 200 gramas	Samana	R$ 101,00	R$ 4.040,00
34	40	unidade	Loção hidroalcoolica uma solução antisséptica e antimicrobiana ideal para uso no início e final da limpeza de pele, pois remove as impurezas e excesso de oleosidade. Contém extrato glicólico de hamamélis. 500 ml	Samana	R$ 109,00	R$ 4.360,00
35	40	unidade	Nano Loção tônica remineralizante rico em algas marinhas, e nutrientes. Com ação remineralizante, restabelece o pH cutâneo e restaura a hidratação da pele, devolve sua maciez e vitalidade. Não alcoolico, remove qualquer agente higienizante. Princípios ativos: nanovedor ultra hidratante (lantoína, manteiga de karité), água de coc, alantoína, algas marinhas cavalinha e hidroviton. 500 ml	Arago	R$ 107,00	R$ 4.280,00
36	40	unidade	Nano mascara hidrocalmante - máscara refrescante com grande poder dos fatores de crescimento IGF e EGF. Pincípios ativos: IGF, EGF, nano up lift, calmaline, d-pantenol e glicitrizinato de potássio, cw-5, algas marinhas, aloe vera e alantoína. 200 gramas	Tulipia	R$ 89,90	R$ 3.596,00
37	60	unidade	Nano máscara nutricalmante - máscara calmante, anti-irritante e imunoreguladora que reforça as	Tulipia	R$ 95,00	R$ 5.700,00

			defesas da pele. Minimiza os processos intiflamatórios e sensibilizantes.Promove hidratação intensa. Indicada para peles sensíveis, pós laser, peles inflamadas ou com vermelhidão, pós sol, pós depilação, pós peeling, pós barba, tratamento para rosácea e dermatite irrritativa. Pincípios ativos: nano vetor ultra-hidratante, pro-tg3, ômega 6, ômega 9 vitamina c, vitamina E, calmaline, alpha-bisabolol, óleo de amêndoas e azuleno. 300 gramas			
39	30	unidade	Máscara facial de chocolate - formulada com princípios ativos: cacau, ginkgo biloba, guaraná, óleo de avelã, manteiga de cupuaçu e tâmara. 200 gramas	Tulipia	R$ 90,00	R$ 2.700,00
42	30	unidade	Pré peeling - peeling físico e químico utilizado para proporcionar esfoliação profunda. Aplicado antes de qualquer procedimento a fim de potencializar os resultados. Ativos: talos de bambu, extrato de bambu, sílicas de arroz, ácido glicólico 5%.120 gramas	Samana	R$ 123,00	R$ 3.690,00
45	30	unidade	Fluído antisséptico - promove assepsia com ação semi-anestésica e hidratante, com eficácia anti microbiana. Equilibra o pH cutâneo. Livre de lauril sulfato de sódio, corantes, assência, parabenos e conservantes. Ativos: Clorexidina, ácido salicílico, acneless, nanomelaleuca e extrato de hamamélis. 140 ml	Samana	R$ 74,90	R$ 2.247,00
46	30	unidade	Vino therapy - peeling químico que proporciona afinamento e renovação epidérmica, além de luminosidade e efeito antioxidante. Pincípios ativos: AHA's 10%, ácido glicólico 3%, tartárico 1%, mandélico 3%, lático 2,5%, e acético glacial 0,5% e extrato de uva 1%.30ml	Samana	R$ 173,00	R$ 5.190,00
47	30	unidade	Renovage Peeling - peeling químico enzimático para peles maduras. Renovador celular, promove afinamento e facilita a permeação de ativos, além de suavizar rugas e linhas de expressão. Ativos: gluconolactona 10%, ácido ferúlico 1%, ácido elágico 5%.60ml	Samana	R$ 167,89	R$ 5.036,70
48	30	unidade	Máscara facial café brasil - máscara argilosa que promove clareamento de hipercromias e esfoliação suave. Controla a oleosidade e é também coadjuvante no tratamento antiaging. Ativos: Flavonóides do café, ácido	Samana	R$ 123,00	R$ 3.690,00

			mandélico 10%, grãos de sílica.120 gramas			
49	30	unidade	Máscara facial acne - máscara argilosa que reduz aprodução sebácea favorecendo o efeito secativo. Contém ativos cicatrizantes, antioxidantes e antiflamatórios. Promove equilíbrio da microbiota da pele reduzindo o processo infeccioso. Ativos: Extratos de raspas de Juá, licopeno, extrato de raiz forte, alantoína, ácido salicílico 2%, camomila, óleo essencial de lavanda, óleo essencial de rosa mosqueta, zinco PCA, Biosulphur fluid, abyssine, alpha bisabolol.120 gramas	Arago	R$ 105,00	R$ 3.150,00
50	30	unidade	Máscara - ultrassuavizante de beta glucan - máscara de efeito calmante ultrarápido com beta glucan e de ação descongeticionante. Ativos: Extratos de tília, aloe vera, camomila, extrato orgânico do sabugueiro, óleo essencial de lavanda, extrato de licorice, alpha bisabilol e beta glucan, 250 gramas	Fler	R$ 113,00	R$ 3.390,00
51	30	unidade	Kit limpeza de pele profissional- é um sistema de limpeza de pele inovador que conta com diferenciais que geram solução, facilitando o procedimento de limpeza de pele, tornando-o confortável, prático e muito eficiente, indicado para todos os tipos de pele e todos os fototipos. Contém: Gel esfoliante 3 em 1 de 150 gramas, loção tônica suavizante 350ml, creme emoliente 60 gramas, trietanolamina concentrada 500ml, solução pós extração 60ml, máscara ultrassuavizante de beta glucan. 250gramas.	Samana	R$ 539,50	R$ 16.185,00
53	45	unidade	Argila "in-natura" preta, fontes minerais selecionadas (orgânicos e enxofre, rica em ferro), 100% natural do Brasil, uso externo corporal, sem conservantes, sem radiação. 500 a 700 gramas	Fisiolini	R$ 45,00	R$ 2.025,00
56	45	unidade	Creme de massagem, Gojy Berry, aminoácidos, vitaminas, ácidos graxos e polissacarideos, uso profissional. 650 gramas	Hidramais	R$ 65,00	R$ 2.925,00
57	90	unidade	Creme para massagem Neutro, sem adição de ativos, podendo ser associado a aromaterapia. 1 kg	Hidramais	R$ 59,00	R$ 5.310,00
59	45	unidade	Creme para massagem corporal com cafeicilane C, Centella Asiática, cavalinha, castanha da indía, algas, fucus, erva mate e hera. 1 kg	Hidramais	R$ 59,00	R$ 2.655,00
63	40	unidade	Fluído termo ativado complexo ecofloral, guaraná, hera,centella	Arago	R$ 90,00	R$ 3.600,00

			asiática, cavalinha e castanha da índia, nicotinato de metila, uso profissional. 1 litro			
65	30	unidade	Sulfato de magnésio, com chá verde, centella asiática, cavalinha, guaraná. 500 ml	Fler	R$ 91,00	R$ 2.730,00
67	30	unidade	Serum Booster Clareador facial - Serum leitoso de alto poder clareador e hidratante, proporciona efeito antioxidante. Contém vitamina C estabilizada, fomra moderna e inovadora de estabilidade do ativo. Possui elevada permeação percutânea, é hidrolisado e libera ácido ascórbico na junção dermoepidermal. Com ácido hialurônico vetorizado, permite hidratação intensa de rápida permeação e maior biodisponibilidade. 30 ml	Samana	R$ 133,00	R$ 3.990,00
69	60	unidade	Agua micelar 5 em 1, lábios e olhos sem enxágue. 400 ml	Hidramais	R$ 59,90	R$ 3.594,00
70	30	unidade	Dermo - Genetecist (05 ampolas) para microagulhamento. alavancar a regeneração e o clareamento da pele. Sua fórmula, desenvolvida sob os pilares da cosmetogenética, permite tratar rugas, cicatrizes de acne, flacidez, hiperpigmentação e estrias. Cada monodose concentra o máximo de ativos cosmecêuticos, resultando em uma pele mais lisa, uniforme, saudável e luminosa. Exclusivo complexo que reúne elementos Hidratantes, Biopeptídeos, Fatores de Crescimento, Silícios Orgânicos, Ácido Hialurônico, Células-Tronco, Ácido Tranexâmico, Vitamina C e Prodizia. ampolas de 4 ml	Tulipia	R$ 295,00	R$ 8.850,00
71	45	unidade	**Anestésico Lidocaína em gel - 2%**	Genérico	R$ 138,00	R$ 6.210,00
74	30	unidade	Nano sabonete equilibrante - CITRATO. 500 ml	Tulipia	R$ 102,00	R$ 3.060,00
76	30	unidade	Creme para massagem: com lipase, hialuronidase, amêndoas doces, chá verde, centelha asiática, cavalinha, guaraná, algas fucus, colágeno, ginkgo biloba, castanha da india, manteiga de manga, uso profissional. 1kg	Samana	R$ 124,30	R$ 3.729,00
77	30	unidade	Creme de massagem modeladora: lipotérmino, nicotinato de mentila, extrato guaraná, extrato de café, testado dermatologicamente. 1kg	Extratos da Terra	R$ 113,00	R$ 3.390,00
78	30	unidade	Fluído lipotérmico: Fluído termo ativado complexo e cofloral, guaraná, hera, centelha asiáica, cavalinha e castanha da índia, nicotinato de metila, uso profissional. 250ml	Raavi	R$ 93,80	R$ 2.814,00

80	60	unidade	Pro vegetal oil dermo active óleo de massagem: ômega 6 vitamina E, óleo de girassol e argan. 500 ml	Extratos da Terra	R$ 115,00	R$ 6.900,00
82	30	unidade	luva para massagem com 9 esferas de metal que giram 360 graus, promovendo massagem eficiente.	Estek	R$ 103,00	R$ 3.090,00
86	50	unidade	Óleo de massagem corporal, com semente de uva, ômega 6 e vitamina E. 1 litro	Hidramais	R$ 66,00	R$ 3.300,00
89	35	unidade	Loção hidroalcoolican uma solução antisséptica e antimicrobiana ideal para uso no início e final da limpeza de pele, pois remove as impurezas e excesso de oleosidade. Contém extrato glicólico de hamamélis. 500 ml.	Samana	R$ 98,00	R$ 3.430,00
93	15	unidade	Pró-induct micro serum ultraconcentrado rejuvenescedor (4ml cada dose – 5 doses).	Arago	R$ 190,00	R$ 2.850,00
95	15	unidade	Creme esfoliante facila com nozes e semente de apricot 250 gramas	Samana	R$ 62,16	R$ 932,40
100	4	PACOTE	kit bambu para massagem	Sallus	R$ 110,00	R$ 440,00
101	6	PACOTE	kit pantala	Sallus	R$ 156,00	R$ 936,00
106	8	unidade	Loção Desincrustante Facial Lauril Éter Sulfato de Sódio	Fler	R$ 93,30	R$ 746,40
107	20	unidade	Máscara facial secativa, com extrato fermentado de Abissyne, licopeno, juá, ácido salicílico. Embalagem 100 gramas	Samana	R$ 101,50	R$ 2.030,00
108	6	kit	Kit de limpeza de pele, que contenha: gel esfoliante, loção tônica, creme emoliente, trietanolamina a 10%, máscara ultrassuavizante, protetor solar incolor.	Arago – Pré biótica – Prof.	R$ 589,00	R$ 3.534,00
110	6	kit	Kit de tratamento facial a base de Vitamina C. Efeito pele nova - Clareamento, Hidratação, Proteção, Elasticidade da Pele, Ação antirrugas, Antioxidante e Renovação Celular da Pele. Contém: 01 unid Peeling Clareador Químico e Físico 120G - ativos: nanoesferas de Vitamina C e Tecnologia Radiance Bright C, 01 unid Peeling Químico Clareador - 30ML ativos: Tecnologia Radiance Bright C. pH 3,5, 01 unid Serum - Booster Clareador Facial - 30ML, descrição: serum leitoso com Tecnologia Radiance Bright C, 01 pote Cápsulas de Vitamina C Pura Clareadora Facial - 30 Cápsulas de 0,5G, contém: Cápsulas de Vitamina C pura em pó, 01 unid Máscara Argilosa Clareadora Facial - 120G e 01 unid Gel-Creme de Vitamina C Pura - 30G	Samana	R$ 482,00	R$ 2.892,00
111	6	Kit	Kit tratamento facial - Clareamento	Samana	R$	R$ 3.778,80

			facial - Contém: Peeling Clareador preparador 30ml - Ativos: Ácido Tranexâmico, Ácido Mandélico, KeratolineTM , Peeling clareador renovador 30ml - Ativos: Ácido Glicólico, Ácido Kójico, Ácido Fítico, Ácido Tranexâmico, Ácido Salicílico, Ronacare® AP, Peeling clareador intensivo 30ml - Ativos: Ativos: Ácido Tranexâmico, Ácido Kójico, Ácido Glicólico, Niacinamida PC, Ronacare® AP, Licorice, Peeling clareador finalizador 30ml - Ativos: Ácido Tranexâmico, Niacinamida PC, DermawhiteTM, Licorice, Azeloglicina		629,80	
112	6	Kit	Kit de tratamento facial antirugas - Tratamento Rejuvenescedor de efeito de volumização da pele, preenchimento de rugas. Contém: 01 unid - Serum Redutor de Rugas Dinâmicas 30ml, Serum Redutor de Rugas Estáticas 30ml, Serum Indutor Antirrugas 30ml, Serum Booster Tensor - 30ml, MIO-LIFTING 100G	Samana	R$ 321,80	R$ 1.930,80
114	20	unidade	Peeling quimico intensivo - ativos: Ácidon glicólico 5%, ácido salicílico 2%, ácido ferúlico 1%, Verochic 5%. Embalagem 60 ml	Samana	R$ 164,00	R$ 3.280,00
115	20	unidade	Peeling quimico intensivo - ativos: Ácidon glicólico 5%, ácido salicílico 2%, ácido ferúlico 1%, Verochic 5%. Embalagem 60 ml	Samana	R$ 164,00	R$ 3.280,00
117	6	unidade	Óleo Essencial: Limão Siciliano ,100% puro, Destilação a vapor. 5 ml	By samia – 10 ml	R$ 50,00	R$ 300,00
118	6	unidade	Óleo Essencial: Melaleuca ,100% puro, Destilação a vapor. 5 ml	By samia – 10 ml	R$ 55,00	R$ 330,00
119	6	unidade	Óleo Essencial: Laranja ,100% puro, Destilação a vapor. 5 ml	By samia – 10 ml	R$ 41,00	R$ 246,00
120	6	unidade	Óleo Essencial: Hortelã pimenta ,100% puro, Destilação a vapor. 5 ml	By samia – 10 ml	R$ 67,00	R$ 402,00
121	6	unidade	Máscara de Ouro: Ácido Hialurônico, Vitamina E, Óleo de Argan e Facelift. 240 gramas	By samia – 10 ml	R$ 156,00	R$ 936,00
127	30	Unidade	DAPPEN VIDRO TRANSPARENTE PARA MANIPULAÇÃO DE PEELING. Tamanho externo: 3,5cm de altura e 3,5cm de largura, Boca maior: 26mm e profundidade 19mm,Boca menor: 21mm e profundidade 11mm	Glanini´s	R$ 11,00	R$ 330,00
128	30	Unidade	Pincél para ácido rosa autoclavável	Estek	R$ 42,00	R$ 1.260,00
129	30	Unidade	Cubeta maleável pequena. 200 ml	Glanini´s	R$ 11,80	R$ 354,00
130	9	unidade	Tônica Suavizante - extrato de tilia (rica em mucilagens, flavonoides, vitamina B1, B2 e C, taninos e Famesol), Camomila e Aloe Vera,	Samana	R$ 85,00	R$ 765,00

			lavanda, camomila, arnica, todos os tipos de pele.			
131	12	unidade	Creme Emoliente - Óleo essencial de melaleuca concentrado, Arnica 2%, Camomila, Carbonat de sódio, aloe vera, calêndula, lavanda e antioleosidade.	Samana	R$ 78,00	R$ 936,00
132	6	unidade	Solução Pós-extração, triclosan, uréia, complexo bioativo de efeito calmante imediato, alyssane, óleo essencial de melaleuca, vitamina E, óleo de andiroba.	Samana	R$ 97,90	R$ 587,40
133	12	unidade	Trietanolamina concentrada - trietanolamina a 10%, associada a glicerina	Arago	R$ 65,80	R$ 789,60
134	6	unidade	Máscara ultrassuavizante de Beta-Glucan - Tília, extrato orgânico do sabugueiro, óleo essencial de lavanda, extrato de locorice, alpha bisabolol.	Samana	R$ 85,47	R$ 512,82
136	3	unidade	Nano máscara hidrocalmante - MAREZI Nano Mascara hidrocalmante - Alantoína, algas marinahs, aloe vera, beta glucan, D-pantenol EGF, glicirrizinato de potássio IGF.	Tulipia	R$ 99,00	R$ 297,00
138	3	unidade	Máscara facial de chocolate, com cacau, ginkgo biloba, guaraná, óleo de avelã, maneteiga de cupuaçu, tâmara.	Tulipia	R$ 90,00	R$ 270,00
139	3	unidade	Máscara facial de ouro , alantoína , colágeno hidrolisado , Extrato de Ginseng, extrato glicólico de hamamélis, ginkgo biloba, mica, ouro, sálvia.	Fler	R$ 122,00	R$ 366,00
140	3	Unidade	Máscara facial, hidratante e remineralizante com ácido hialurônico e minerais puros.	Samana	R$ 101,00	R$ 303,00
141	3	unidade	Máscara facial de ácido glicólico a 10%, com argila branca e extrato de algas.	Arago	R$ 99,40	R$ 298,20
147	3	kit	Bio Acne - reequilibrar a microflora da pele, regular a oleosidade excessiva e reduzir a vermelhidão da acne, com ativos Extrato de Capsicum, Extrato de Raiz Forte, Extrato de Sálvia, Extrato de Tomate, Gengibre, Óleo Essencial de Lavanda, bssyne, Ácido Kójico, Ácido Lático, Arbutim, Extrato de Tomate, Ureia, Abssyne, Ácido Salicílico, Allantoína, Alpha Bisabolol, Biosulfur Fluid, Extrato Glicólico de Camomila, Extrato Glicólico de Raspa de Juá, Óleo de Rosa Mosqueta, Óleo Essencial de Lavanda, PCA Zinco.	Samana	R$ 347,00	R$ 1.041,00
149	6	kit	Kit de ventosa -01 unidades pistola para sucção - 17 unidades do copo de ventosa de acrilico		R$ 419,00	R$ 2.514,00
					VALOR DO LOTE	**R$ 229.412,12**

Valor total dos itens vencidos nos lotes:
Quantidade Registrada: R$ 299.832,97 (Duzentos e noventa e nove mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos).

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento futuro e eventual (pelo período inicial de 12 meses), da **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE BELEZA PARA UTILIZAÇÃO NOS CURSOS DAS UNIDADES OPERATIVAS DO SENAC NO ESTADO DO TOCANTINS**, em conformidade com o disposto no ANEXO I do Edital e nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1.2. As quantidades, especificações e Unidades/locais de destino para entrega dos materiais/produtos objetos deste processo licitatório, eventualmente requisitados pelo SENAC/TO na medida de suas necessidades, no decorrer do prazo de vigência desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (12 meses contados da data da sua assinatura), serão definidas por ocasião da efetivação dos pedidos, através dos competentes documentos para tal fim (Autorização de Fornecimento – AF), com base no constante do ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E LOCAIS DE ENTREGA do Edital.

1.3. O prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser prorrogado por, no máximo, um novo período de até 12 (doze) meses, desde que pesquisa prévia de mercado demonstre que o menor preço registrado ainda se mantém vantajoso para o SENAC/TO.

1.4. Para a eventual prorrogação do prazo de vigência da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, bem como a manutenção dos preços registrados, o SENAC/TO notificará, formalmente, no mínimo 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo, as empresas licitantes com preços registrados para que se manifestem, em 5 (cinco) dias, quanto ao seu interesse na prorrogação.
1.4.1 A falta de manifestação dentro desse prazo será entendida como desinteresse na prorrogação por parte da licitante com preços registrados.

1.5. A eventual prorrogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, por um novo período de até 12 (doze) meses, fica condicionada à apresentação prévia e em caráter obrigatório pelas empresas com preços registrados de documentos atualizados que comprovem a continuidade de sua REGULARIDADE FISCAL, conforme o disposto na Resolução SENAC nº 958, de 18.09.2012.

2. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Extrato/resumo desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será publicado no site do SENAC/TO (www.to.senac.br).

2.2. É permitido que outras licitantes venham a praticar o menor preço registrado, uma vez convocadas na ordem de classificação, desde que assinem, também, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.3. A qualquer tempo, no período de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, os preços inicialmente registrados poderão ser revistos quando, por motivo superveniente, tornarem-se superior aos preços praticados no mercado, cabendo ao SENAC/TO convocar a(s) licitante(s) com preços registrados para negociação, visando a possível redução de preços e sua adequação àqueles praticados no mercado.
2.3.1 Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido, e o SENAC/TO convocará as demais licitantes classificadas com preços registrados (quando possível), visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando, eventualmente, o preço de mercado dos materiais/produtos objeto deste processo licitatório tornarem-se superiores aos preços registrados, e a licitante com preços registrados, mediante requerimento devidamente fundamentado e comprovado, não puder cumprir com o compromisso assumido, o SENAC/TO poderá:
2.4.1 Liberar a licitante do referido compromisso, sem aplicação das possíveis penalidades previstas para o caso, desde que confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e que o requerimento nesse sentido ocorra antes de uma eventual requisição/solicitação pelo SENAC/TO do(s) produto(is) objeto(s) deste processo licitatório;
2.4.2 Convocar as demais licitantes com preços registrados (se possível), visando igual oportunidade de negociação.

2.5. Não havendo êxito nas negociações, o SENAC/TO procederá à revogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

2.6. Fica vedada a aquisição pelo SENAC/TO dos materiais/produtos objetos da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS por preços excessivos ou manifestamente inexequíveis em relação àqueles praticados no mercado, devendo, para tanto, os preços registrados na presente ATA serem alvo de permanente vigilância e acompanhamento pelo SENAC/TO.

3. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A licitante deixará de ter o seu preço registrado quando:
3.1.1 Descumprir as condições assumidas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – o que configurará o inadimplemento das obrigações, total ou parcial, conforme o caso;
3.1.2 Não assinar o contrato ou instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento – AF), no prazo estabelecido no Edital, sem justificativa aceitável para tanto;
3.1.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar superior ao praticado pelo mercado;
3.1.4 Quando, justificadamente, não for mais do interesse do SENAC/TO.

3.2. Na hipótese de todos os preços serem cancelados, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será revogada.

3.3. O eventual cancelamento de registro de preços pelo SENAC/TO nas hipóteses previstas, assegurado à licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa, será formalizado por despacho fundamentado da autoridade competente para tal.

3.4. A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e que venha a ser aceito pelo SENAC/TO.

3.5. Será considerada como descumprimento total das obrigações, ficando a licitante sujeita às penalidades cabíveis, a eventual solicitação de cancelamento do registro de preços que não atenda aos requisitos do subitem anterior.

4. DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF

4.1 Se e quando o SENAC/TO, dentro do prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, requisitar os materiais/produtos objetos deste processo licitatório, na quantidade desejada para os respectivos itens, conforme informado no ANEXO I do Edital, a empresa licitante com o preço registrado em primeiro lugar será convocada para assinar e retirar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a respectiva Autorização de Fornecimento – AF – e realizar a entrega dos materiais/produtos, no prazo estabelecido nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e no Edital.
4.1.1 A recusa injustificada da licitante em assinar o instrumento de contrato ou documento equivalente (Autorização de Fornecimento – AF), nas condições e prazo estabelecidos, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das possíveis penalidades previstas para o caso no presente instrumento convocatório e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

4.2. É facultado ao SENAC/TO, quando a licitante convocada se recusar a assinar a Autorização de Fornecimento – AF, convocar a(s) licitante(s) remanescente(s), na ordem de classificação (se possível), para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação.

4.3. O disposto no subitem 4.1.1 não se aplica àquelas licitantes convocadas nos termos do subitem 4.2 que, eventualmente, não aceitarem a contratação nas mesmas condições propostas pela licitante classificada em primeiro lugar.

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. A licitante subscritora desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS compromete-se a:

5.1.1 Entregar os materiais/produtos objeto deste processo licitatório nas Unidades/locais de destino estipulados nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, no Edital e, também, na respectiva Autorização de Fornecimento – AF, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados da data da assinatura da Autorização de Fornecimento – AF. Caso as entregas não sejam feitas no prazo estabelecido para tal, a empresa licitante ficará sujeita às penalidades estabelecidas nos referidos documentos.

5.1.1.1 A contratada deverá realizar as entregas nos dias e horários de expediente do SENAC/TO, entre as 08h00min e 12h00min e entre as 14h00min e 17h00min, segunda a sexta feira.

5.1.2 Entregar materiais/produtos novos, isto é, sem qualquer tipo de uso anterior, em total conformidade com as especificações constantes do ANEXO I do Instrumento Convocatório.

5.1.3 Entregar materiais/produtos acondicionados em embalagens originais dos respectivos fabricantes, com a devida identificação e demais informações exigidas pela legislação em vigor, devendo garantir proteção durante o transporte e a estocagem.

5.1.4 Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, os materiais/produtos eventualmente em desacordo com os pedidos formulados, com as especificações da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, do Edital e seus anexos e, consequentemente, com sua Proposta Comercial, vencidos ou a vencer, bem como aqueles que porventura sejam entregues com defeitos, imperfeições e/ou inadequações de qualquer natureza.

5.1.5 Responder, integralmente, por perdas e danos que porventura venha a causar ao SENAC/TO ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita em decorrência do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1.6 Responsabilizar-se integralmente pela contratação de empregados e/ou prestadores de serviços terceirizados, em razão do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e, consequentemente, pelos eventuais ônus daí decorrentes, a qualquer título (salários e/ou remunerações, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e/ou comerciais, etc.), eximindo, totalmente, o SENAC/TO de qualquer responsabilidade (seja de cunho solidário e/ou subsidiário) nesse particular.

5.1.7 Suportar todas as possíveis despesas com tributos, seguros e encargos sociais, seja a que título for, bem como despesas com transporte, carga, descarga e quaisquer outras relacionadas com o objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, visando o atendimento da obrigação em sua plenitude.

5.1.8 Emitir os competentes documentos de cobrança necessários ao recebimento dos valores a que fizer jus, em atendimento às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e às disposições legais vigentes.

5.1.9 Não transferir, subcontratar ou ceder, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes do contrato (Autorização de Fornecimento – AF) ou de sua execução sem a expressa anuência do SENAC/TO.

5.1.10 Tomar todos os cuidados por ocasião dos procedimentos de entrega dos materiais/produtos (carga, transporte e descarga), sobretudo em relação ao sistema de embalagem ou acomodação destes, valendo-se de materiais/produtos adequados ou apropriados para tal e fazendo constar das embalagens a descrição dos materiais/produtos que contêm e o respectivo local de destino,

buscando, com isso, evitar possíveis riscos/danos/avarias/perdas, uma vez que será responsável por eventuais transtornos ou prejuízos daí decorrentes.

5.1.11 Atender às especificações constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Quadro de Preços Registrados), bem como a todos os seus termos.

5.1.12 Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento dos materiais que constituem o objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados e representantes.

5.1.13 Manter, durante a vigência desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, todas as condições que ensejaram sua habilitação e qualificação em relação ao objeto da licitação.

5.1.14 Permanecer devidamente atualizada e regular perante todos os órgãos públicos, privados e/ou entidade afins, bem como em relação às disposições legais vigentes, para o correto exercício das atividades objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.2. A entidade licitadora subscritora desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (SENAC/TO) compromete-se a:

5.2.1 Prestar à licitante as informações e/ou esclarecimentos que porventura sejam solicitados por esta em relação ao objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.2.2 Conferir os materiais/produtos por ocasião de sua entrega, aprovando-os, desde que atendidas todas as especificações e demais condições previstas nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, no Instrumento Convocatório e seus anexos e na respectiva Autorização de Fornecimento – AF.

5.2.3 Definir os locais em que os materiais/produtos deverão ser entregues.

5.2.4 Rejeitar e devolver, no todo ou em parte, justificadamente e em termo próprio, aqueles materiais/produtos porventura em desacordo com os termos, condições e/ou especificações desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou de qualquer forma avariados.

5.2.5 Promover o pagamento dos valores devidos à licitante, no prazo estipulado, se atendidos, em sua plenitude, os termos e condições constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e do Instrumento Convocatório e seus anexos.

5.2.6 Fornecer Atestado de Capacidade Técnica à licitante, quando solicitado por esta, desde que todas as cláusulas e/ou condições constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, do Edital e seus Anexos e da correspondente Autorização de Fornecimento – AF tenham sido por ela atendidas em sua plenitude.

5.2.7 Proporcionar todas as facilidades para que a licitante possa desempenhar suas atividades por conta do objeto desta licitação, em conformidade com o previsto nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e no instrumento convocatório e seus anexos.

5.2.8 Notificar a licitante, por escrito, sobre possíveis falhas ou irregularidades constatadas na execução, por esta, do objeto do contrato, para que sejam adotadas pela referida licitante as medidas corretivas necessárias, com a urgência devida, com a possibilidade, inclusive, da suspensão dos serviços caso as providências não sejam tomadas imediatamente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à espécie, no que couber.

6. DA FORMA E/OU CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo estipulado para o pagamento do valor devido por conta do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de apresentação do(s) competente(s) Documento(s) Fiscal(is) integrante(s) de cada instrumento de contrato ou documento equivalente (Autorização de Fornecimento – AF), acompanhado(s) do(s) respectivo(s) Termo(s) de Aceite Definitivo(s) emitido(s) pelo SENAC/TO em vista da entrega dos materiais na(s) Unidade(s)/local(is) de destino.

6.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário, em banco, agência e conta corrente indicados pela licitante eventualmente contratada, observando-se a situação tributária desta, informada em papel com timbre da licitante no momento da contratação, obedecidas as disposições legais vigentes.

6.3. O Termo de Aceite Definitivo, na forma e/ou condições acordadas para tal, será emitido pelo SENAC/TO em até 05 (cinco) dias úteis após a efetiva entrega/recebimento provisório dos materiais/produtos na Unidade/local de destino, se de acordo com o previsto nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e no Edital SENAC/TO/CC/Nº02/2022 e seus Anexos, em especial o Anexo I.

6.4. Os valores e informações constantes dos documentos de cobrança deverão ser os mesmos consignados nos documentos afetos às solicitações formuladas (Autorização de Fornecimento – AF), sempre com base nos preços registrados, sem o que não será liberado o respectivo pagamento.

6.5. Em caso de eventual divergência entre os documentos de cobrança e os preços registrados ou as Autorizações de Fornecimento – AF, a licitante terá prazo de até 03 (três) dias úteis para proceder à regularização ou substituição dos referidos documentos.

6.6. Em caso de eventual entrega parcial, não será efetuado o pagamento enquanto não ocorrer o adimplemento total da obrigação.

6.7. Os recursos orçamentários destinados ao pagamento das despesas decorrentes que se referem à aquisição dos materiais bibliográficos e não bibliográficos para o SENAC/TO, objetos desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, estão previstos nos Centros de Custo das respectivas UOPs demandantes.

7. DAS PENALIDADES

7.1. A recusa injustificada pela(s) licitante(s) com preços registrados em assinar o instrumento de contrato ou documento equivalente (Autorização de Fornecimento – AF) no prazo fixado para tal caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, ficando a licitante sujeita às seguintes penalidades:

7.1.1 Perda do direito à contratação;

7.1.2 Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAC por até 02 (dois) anos.

7.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas dará ao SENAC/TO o direito de rescindir unilateralmente o contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste Instrumento Convocatório ou no contrato ou documento equivalente (AF), em especial:

7.2.1 Advertência por escrito.

7.2.2 Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega dos materiais, calculada sobre o valor total do correspondente instrumento de contrato ou documento equivalente (AF), para atrasos de até 10 (dez) dias corridos em relação à data prevista para o cumprimento da obrigação em sua totalidade.

7.2.3 Multa de 10% (dez por cento), não cumulativa com a multa prevista no subitem 7.2.2 acima, calculada sobre o valor total do correspondente instrumento de contrato ou documento equivalente (AF), para atrasos acima de 10 (dez) dias corridos em relação à data prevista para o cumprimento da obrigação em sua totalidade, ou por seu não cumprimento.

7.2.4 Multa de 2% (dois por cento), calculada sobre o valor total do correspondente instrumento de contrato ou documento equivalente (AF), por qualquer outro incidente que configure o descumprimento das obrigações contratadas, com exceção daqueles especificados nos subitens 7.2.2 e 7.2.3 acima.

7.2.5 Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAC por até 02 (dois) anos.

7.3. Os valores decorrentes de eventuais multas aplicadas à licitante poderão ser descontados pelo SENAC/TO de possíveis créditos a que a licitante fizer jus junto a este, ou recolhidos diretamente junto à área financeira deste, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da sua comunicação, ou, ainda, cobrados judicialmente, quando assim se fizer necessário ou se justificar. Neste caso, as despesas processuais e os honorários advocatícios serão custeadas pela licitante.

7.4. É facultado ao SENAC/TO exigir, ainda, perdas e danos da empresa licitante com preços registrados que não cumprir com as obrigações assumidas, nos termos do artigo 389 do Código Civil, sem prejuízo, também, de outras penalidades legais aplicáveis à espécie, no que couber, em especial a lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para todos os fins, os seguintes documentos: a) o Edital de Concorrência nº 02/2022, com todos os seus anexos; b) a(s) Proposta(s) Comercial(is) da(s) empresa(s) licitante(s) com preços registrados; c) a ata de julgamento da(s) referida(s) Proposta(s); d) o Termo de Homologação pela autoridade competente do resultado do julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, com a adjudicação do objeto do processo licitatório a quem de direito.

8.2. A licitante, uma vez contratada, obrigar-se-á, com integral obediência aos elementos técnicos fornecidos e em conformidade com o que dispõe o Edital ao qual a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está vinculada, a responder pelo constante de sua Proposta Comercial em todos os seus termos.

8.3. Todos os documentos afetos ao processo licitatório são complementares entre si, e assim serão considerados mesmo quando, eventualmente, um dado ou informação for mencionado em um documento e omitido em outro.

8.4. A gestão da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será exercida, no âmbito do SENAC/TO, pelo(a) titular da função de Coordenador(a) de Compras e Licitações.
8.4.1 A fiscalização, por sua vez, ficará a cargo das áreas solicitantes da UOP demandante.
8.5. Fica eleito o foro da Comarca de Palmas - TO para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias porventura surgidas em decorrência desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com renúncia a qualquer outro, ainda que privilegiado.

Palmas Tocantins, 26 de agosto de 2022.

Itelvino Pisoni
Presidente do Conselho Regional
Senac - AR/TO

Lunah Brito Gomes
Diretora Regional
Senac – AR/TO

Documento assinado digitalmente
gov.br VANIA DE ALMEIDA PREVIDELLI DELARIVA
Data: 22/08/2022 13:18:17-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Vânia de Almeida Previdelli Delariva
Representante
Pró Estética Produtos e Acessórios LTDA